



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES

Processo nº: 50018.001274/2023-08

TT- 24 608/2023

**1ª APOSTILA DE
AUMENTO DE VALOR NA
PARCELA DE
REAJUSTAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO Nº 24
0608/2023, CELEBRADO
ENTRE O DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA - DNIT
E A EMPRESA ECO CLEAN
LTDA.**

Tendo em vista as disposições das Cláusulas do Contrato nº **24 0608/2023 (15937648)**, celebrado em data de **18 de outubro de 2023**, tendo como Contratado a empresa **ECO CLEAN LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.159.893.0001-27, conforme Processo Administrativo nº **50018.001274/2023-08**.

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro - orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, arts. 40, XI, 55, III, e 60, da Lei nº 8.666/93; art. 12 do Decreto nº 9.507/2018, bem como § 4º do art. 57 da IN SEGES/MP nº 05/2017 aditando-se à Cláusula Sexta, o que se segue:
2. Aumento de Valor na Parcela de Reajustamento de Preços, no valor de **R\$ 8.617,20** (oito mil seiscentos e dezessete reais e vinte centavos), conforme Nota Informativa **1613/2024/SECONF - AC/SRE** (17759340), bem como o Cronograma SECONF (17758904).
3. Assim, devido o Reajustamento, o valor total do Contrato (PI+R) passará de **R\$ 169.968,72** (cento e sessenta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), para um novo valor global de **R\$ 178.585,92** (cento e setenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), em decorrência de **Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2024** - SEI nº (17574869) - **Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024** (18009754).
4. O prazo final da execução contratual é **18/10/2024**.
5. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato **24 0608/2023** seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E dessa forma, o Superintendente Regional do Acre firma a presente apostila:

(assinado eletronicamente)

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre

Rio Branco/AC, 17 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Mello de Araújo, Superintendente Regional no Estado do Acre**, em 18/06/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18086819** e o código CRC **71F5B8FE**.

Referência: Processo nº 50018.001274/2023-08

SEI nº 18086819



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



BR-364, Km 0
CEP 69.900-120
Rio Branco/AC |